

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
CIC Nº 14
RUB

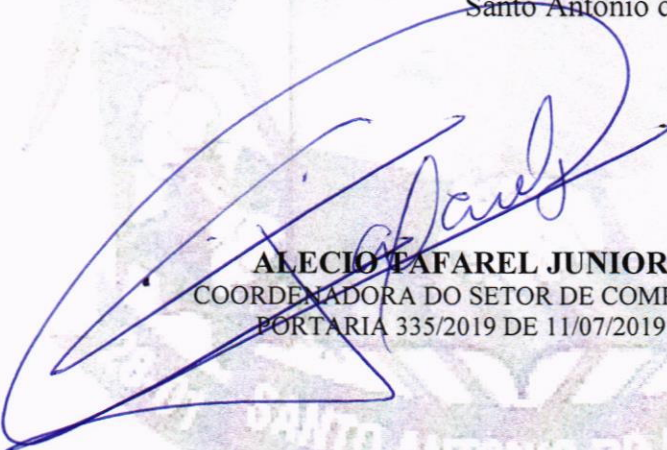
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **Contratação de palestrante visando orientação e conscientização, no tocante a políticas públicas e deveres do Estado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, conforme solicitação e termo de referência.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de agosto de 2019


ALECIO TAFAREL JUNIOR
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

RG.

CPF.

02) _____

NOME

RG.

CPF.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02135/19	29/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/08/2019	12/08/2019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARLI ARTUZO BRUNETTA

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.030.938 SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - TIPO PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃ	SER	1	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
20612	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120	4.000,00	4.000,00	
24386	FILIFE CANEDO VALEIRO 04211688111	4.200,00	4.200,00	
24387	AILTON NUNES VIEIRA 83048731172	5.000,00	5.000,00	
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
20612 NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120		4.000,00	4.000,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.400,00	4.400,00	

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20612	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120	27.339.939/0001-31	4.000,00
24386	FILIFE CANEDO VALEIRO 04211688111	24.954.560/0001-43	4.200,00
24387	AILTON NUNES VIEIRA 83048731172	17.062.771/0001-06	5.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20612	NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120	4.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		4.000,00

Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo

Digitador (a)
 Corina Maria Alves Carrijo



**“Em Defesa da Política de
Assistência Social como
Direito do Cidadão e dever do
Estado.”**

Empresa:
Consultora Técnica
Rua Guaicurus, Jaciara-MT, CE 78820-000
Fone: (66) 996115720
E-mail: netemoura@hotmail.com
roseconsultoriapbf@hotmail.com

Foto Click Digital
CNPJ: 17.082.771/0001-06

- Orientações e produção de material via e-mail
- Realização de Palestra Magna

Acompanhamento dos Grupos de Trabalho com os seguintes Eixos:

- 1-Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;
 - 2- Política Pública tem que ter financiamento público
 - 3- A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade
- Formulação de Propostas

- Aprovação de Propostas

- Escolha de delegados

- Elaboração e organização do Produto da Conferência.

- Capacitação da Equipe da proteção Básica com palestra de orientação dos seguintes temas:

- Sistemas do MDS
- PDU – Plano de desenvolvimento do usuário
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- Data: 14 a 16 de Agosto de 2019
- Valor: 5000,00 (Cinco Mil Reais)

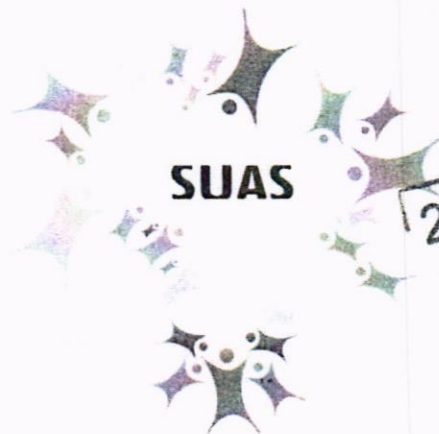
Foto Click Digital
CNPI: 17.062.771/0001-06



EMPRESA: R&Q PRIMER CONSULTORIA

CNPJ: 27.339.939/0001-31

PROPOSTA - ORÇAMENTO



Almeida
 27.339.939/0001-31
 NILVA LEMES ALMEIDA
 DA SILVA - MEI
 RUA KAIBI Nº20 Q. 2
 RES ITAPAJÉ - CEP 78.090-434
 CUIABÁ - MT

“Em Defesa da Política de Assistência Social como Direito do Cidadão e dever do Estado.”

ROSENETE LEMES DE ALMEIDA

Assistente Social Especialista em Gestão de Programas e Projetos Sociais.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 2001/Atual
- Palestrante, Assessora na organização e realização de conferências, eleição de Conselho Tutelar, capacitação de Conselhos, Programas e Projetos Sociais.
- Servidora Pública Efetiva – Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaciara/MT.
- Gestão do Programa Bolsa Família e Coordenação do Programa Pró-Família

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

27.339.939/0001-31
 NILVA LEMES ALMEIDA
 DA SILVA - MEI
 RUA KAIBI Nº20 Q. 2
 RES ITAPAJÉ - CEP 78.090-434
 CUIABÁ - MT

- Direitos Humanos, Controle Social, Recursos Humanos/Desenvolvimento de Pessoas, Assistência Social, Saúde, Indicadores Sociais e Desenvolvimento Social Local

Serviços:

- Orientações e produção de material via e-mail

- Realização de Palestra Magna

Acompanhamento dos Grupos de Trabalho com os seguintes Eixos:

- 1-Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;
- 2- Política Pública tem que ter financiamento público
- 3- A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade

- Formulação de Propostas

- Aprovação de Propostas

- Escolha de delegados

- Elaboração e organização do Produto da Conferência.

- Capacitação da Equipe da proteção Básica com palestra de orientação dos seguintes temas:

- Sistemas do MDS
- PDU – Plano de desenvolvimento do usuário
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

III. Área de Conhecimento – Aplicação Prática

- ▶ - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CRESS 4397 20ª Região
- ▶ GRADUCAÇÃO EM IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS - IBAM
- ▶ ESPECIALIÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Nilva Lemes Almeida
27.339.939/0001-31
NILVA LEMES ALMEIDA
DA SILVA - MEI
RUA KAIBI Nº 20 Q. 2
STAPAJE - CEP: 78.090-434
CUIABÁ - MT

SOCIAIS

- ▶ Conselheira Tutelar – Jaciara-MT
- ▶ Experiência em projetos de desenvolvimento social e/ou direitos humanos.
- ▶ Experiência em projetos na área da Infância e Adolescência.

IV. Cronograma de Execução e Desembolso:

Período Realização: Custo total: R\$ 4000,00

- 14, 15 e 16 de Agosto

Atenciosamente.

Rosenete Lemes de Almeida

Consultora Técnica

Nilva Lemes Almeida da Silva
27.339.939/0001-31

NILVA LEMES ALMEIDA
DA SILVA - MEI

RUA KAIBI Nº 20 Q. 2
RES ITAPAJÉ - CEP: 78.090-434
CUIABÁ - MT

Rua Guaicurus, 847. Centro. Jaciara-MT
CNPJ 249545600001-43 CEP 78820-000
Fone 663461- 4487 E-mail: eve.lin.moura@hotmail.com

ORÇAMENTO

Objetos:

-Assessoria.Metodologia e Sistematização na Realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

- Capacitação da Equipe da proteção Básica.

Produto :

- Organização de documentos da Conferência via E-mail.

- Apoio ao CMAS na organização do Evento.

- Elaboração do Regimento Interno;

- Palestra Magna sobre tema da Conferência:

- Coordenação de grupos de discussão e elaboração de propostas a serem deliberadas;

- Auxílio na Plenária de discussão e votação das propostas elaboradas pelos grupos;

- Elaboração de relatório final da Conferência(trabalho conjunto da Comissão e da Assessoria a ser entregue dentro do prazo estabelecido pelo Regimento).

- Palestra de orientação dos seguintes temas:

- Sistemas do MDS

- PDU – Plano de desenvolvimento do usuário

- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

- Valor: RS 4 200 00 (quatro mil e duzentos reais)

-Data de Realização 14 a 16 de agosto 2019


TECNOLOGIA INTERNET
CNPJ 24.954.560/0001-43